MINISTERIO DA EDUCAÇAO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 022/2008-CD

de 21 de novembro de 2008

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 16, do Regulamento Interno do CEFETPB, e nos Artigos 8°, Inciso I e 27 do Regulamento do Conselho Diretor, em sua 74ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Implantação do Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical para a Unidade de Ensino João Pessoa.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente